



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 27/2021/UFPR/R/PROGRAD/COPAP

### COMUNICADO 03/2021 - COPAP

#### SEÇÃO DE GERENCIAMENTO ACADÊMICO (SGA)

**Prezadas Coordenadoras e Prezados Coordenadores,  
Prezadas Secretárias e Prezados Secretários de Coordenação.**

Informamos que devido à alta demanda de solicitações que a SGA tem recebido, comunicamos que este documento tem o propósito de lhes transmitir orientações importantes a respeito da retomada do calendário acadêmico, com base no disposto nas Resoluções n. 22/21-CEPE e n. 23/21-CEPE.

Deste modo, sugerimos a leitura atenta das orientações a seguir:

**1. Período letivo.** O início das atividades didáticas está previsto para **03/05/2021** e a data de encerramento das mesmas será em **14/08/2021**. Portanto, a carga didática de todas as disciplinas ministradas neste período deve estar compreendida neste período. As disciplinas de TCC e estágio podem ter a oferta estendida até dia **21/08/2021**.

**2. Oferta de disciplinas.** A oferta de disciplinas iniciou no dia **12/04/2021** e se encerrará no dia **26/04/2021**, conforme a Resolução 23/21 – CEPE. Reforçamos que os prazos devem ser respeitados para maior eficiência do processo de retomada do calendário acadêmico.

**3.** O período de retomada do calendário acadêmico foi programado no SIGA como **2020.2**.

**4. Previsão início ano letivo de 2021.** O início das atividades didáticas do primeiro semestre de 2021 está previsto para dia **20/09/2021**. O calendário para este período ainda será discutido no CEPE.

**5. SIGA.** O SIGA é novo para todos. Os acessos da COPAP, Coordenações de Curso e Departamentos são diferentes. Por isso, é necessária a compreensão de todos neste momento de adaptação. A atenção aos prazos do calendário acadêmico facilita o andamento dos processos e ajuda todos nós a organizarmos.

**6. Cadastro de carga horária das disciplinas síncronas.** O cadastro é feito somente da carga horária das aulas síncronas. No caso das disciplinas totalmente assíncronas, deve-se cadastrar pelo menos 1h de forma que não haja conflito com as demais disciplinas. O Siga não permite cadastro de disciplinas com carga horária zerada.

**7. Cancelamento de disciplinas do primeiro semestre de 2020 para alunos formandos.** No caso de alunos formandos, a Coordenação de Curso deverá encaminhar a solicitação via processo SEI (caixa COPAP/SGA) com os cancelamentos das disciplinas do primeiro semestre de 2020 que ficaram em aberto (situação 'matrícula') e que o aluno já cursou e foi aprovado durante os períodos especiais. Isto permitirá que os históricos escolares dos alunos fiquem corretos para que seja possível solicitar a colação de grau.

**8. Cancelamento de disciplinas do período de retomada do calendário acadêmico (2020.2).** O cancelamento de disciplinas é efetuado pelo aluno no SIGA, o prazo final de solicitação é dia **17/07/2021**. Portanto, **este cancelamento não será mais no último dia letivo**, como estava sendo efetuado durante os períodos especiais. As solicitações de reversão de cancelamento e cancelamento fora de prazo não serão efetuadas pela COPAP, pois se entende que é de total responsabilidade do aluno acompanhar sua situação de matrícula, não sendo caracterizado erro administrativo.

#### **9. Oferta de Estágio Obrigatório.**

1. Os estágios obrigatórios que se enquadrem dentro do período de **03/05/2021** a **21/08/2021** deverão ser ofertados dentro do período correspondente à retomada do calendário (2020/2). O prazo final de lançamento de notas neste caso é dia **23/08/2021**.

2. Os estágios obrigatórios que se iniciarem após **03/05/2021** e tiverem término entre **15/08/2021** e **31/12/2021** deverão ter suas respectivas turmas abertas dentro do 'Período Especial de Estágio (2020)'. O prazo final para lançamento de notas neste caso é **14/01/2022**. As solicitações para oferta em Estágio Período Especial devem ser encaminhadas até dia **09/07/2021**, via processo SEI, para a caixa da COPAP/SGA. A aplicação no SIGA para esse tipo de oferta chama-se "Estágio Período Especial" (não é feito na oferta normal).

3. Maiores informações sobre a oferta de estágio podem ser verificadas no documento 3461417 processo SEI número 23075.015897/2021-31, Informação nº 19 - documento 3461417.

**10. Cancelamento de turmas ofertadas em 2020.** Durante os dias **24, 25 e 26/08/2021**, a PROGRAD efetuará o cancelamento das turmas ofertadas durante todo o ano de 2020 (1.2020, ERE1, ERE2 e 2.2020) que ficaram com 0 (zero) alunos matriculados.

**11. Inativação de disciplinas.** O prazo final para que os Departamentos inativem no SIGA as disciplinas que ficaram com 0 (zero) alunos matriculados no período de retomada do calendário acadêmico (2020.2) será o dia **30/07/2021**.

**12. Alunos com ingresso pelo SISU 2021.** Os alunos ingressantes pelo SISU 2021 iniciarão as aulas em **20/09/2021**.

**13. Período de adequação de matrículas.** O período de adequação de matrículas é voltado para casos que exigem a matrícula manual, como por exemplo, quebras de pré-requisito, alunos desperiodizados e outros casos não previstos.

1. No período de **03 a 14/05/2021**, na adequação de matrículas, será possível abrir turmas de TCC.

2. No período de **03 a 14/05/2021**, na adequação de matrículas, será possível alterar vagas na oferta de disciplinas.

A solicitação de matrículas efetuada pelos alunos encerrará no dia **29/04/2021**, 23h59m. A adequação de matrículas iniciará no dia **03/05/2021**. No período de **30/04/2021 a 02/05/2021**, a COSIS estará efetuando o processamento das matrículas. Solicitamos às Coordenações que não alterem dados neste período, pois isto interfere neste processo.

#### **14. Trancamento/destrancamento de curso.**

1. Os alunos com trancamento de curso cadastrado em 2020.1 e 2020.2 que desejem reativar seu registro acadêmico e se matricular em disciplinas no período de retomada do calendário precisam solicitar o destrancamento do curso para reativar o registro acadêmico.

2. Os alunos que desejarem trancar o curso no período de retomada do calendário acadêmico (2020.2) ou manter seu trancamento, não precisam solicitar o trancamento neste momento, tendo em vista, a não obrigatoriedade de matrícula. A COPAP lançará trancamento administrativo para os alunos que não tiverem matrículas no período de retomada de calendário. É importante que estes alunos estejam atentos aos prazos de solicitações de novas matrículas, referentes ao 1º semestre de 2021, caso desejem retomar suas atividades acadêmicas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Equipe SGA/COPAP.

Curitiba, 23 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS CORREA EIDAM**,  
**COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS ACADEMICOS E DE PERMANENCIA - PROGRAD**, em 23/04/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANE RAQUEL GUERRA SANTOS**, **CHEFE DA SECAO DE GERENCIAMENTO ACADEMICO - COPAP/PROGRAD**, em 23/04/2021, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAYSLA FERNANDA SILVA VIVEIROS**,  
**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/04/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3467186** e o código CRC **5A5B2E9D**.



---

**Referência:** Processo nº 23075.015897/2021-31

SEI nº 3467186